



Edital nº 01/2025 - RESPIRE BEM BRASIL 2

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO NO PROJETO “RESPIRE BEM BRASIL (RBB-2) - NIHR Global Group on COPD in primary care in South America (Breathe Well South America)”

O Prof. Dr. Paulo Andrade Lotufo, coordenador no Brasil do Projeto “RESPIRE BEM BRASIL (RBB-2) - NIHR Global Group on COPD in primary care in South America (Breathe Well South America)”, no uso de suas atribuições legais informa aos interessados que estarão abertas, no período de **25/08 a 11/09/2025**, as inscrições para seleção de candidato a receber bolsa para seu curso de doutorado a ser desenvolvido no âmbito do projeto RBB-2.

1. DO OBJETO

A presente Chamada Interna tem por objetivo selecionar candidato à bolsa de Doutorado, no âmbito do projeto RRB-2, prevista no orçamento da pesquisa, para a vigência 2025-2028. Esta bolsa visa o suporte financeiro de alunos em curso de doutorado dispostos a desenvolver pesquisa dentro da proposta do referido projeto. O projeto é financiado pelo *National Institute for Health and Care Research* (NIHR) dentro do *Global Health Research Group* (NIHR Study ID: NIHR156261).

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1 São destinados a este edital recursos financeiros para a concessão de **uma (1)** bolsa de doutorado com valor de R\$3.400,00 mensais (três mil e quatrocentos reais). O bolsista poderá usufruir desta bolsa de Doutorado por um período de 12 meses, podendo ser prorrogada, não ultrapassando o prazo máximo de 24 meses.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA

O presente estudo pretende investigar as principais barreiras e facilitadores da implantação de linha de cuidado para o manejo da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) em diferentes localidades do Brasil, da Argentina e do Peru, levando em consideração necessidades de pacientes, profissionais de saúde e demais envolvidos. Os locais a serem estudados no Brasil são: HUUSP, e Centros Especializados na região Oeste do município de São Paulo/SP; UBSs e Centros Especializados do município de São Bernardo do Campo/ SP; UBS Parque das Tribos (população de indígenas não-urbanos) e Centro Especializado do município de Manaus/AM; UBSs e Centros

Especializados do município de Alcantara/MA (população quilombola).

A proposta visa criar e fortalecer o Grupo de Saúde Global em DPOC no Brasil, a fim de melhorar a identificação e o manejo precoce da DPOC a partir da Atenção Primária à Saúde. Para isso são elencados os seguintes objetivos:

- a. Desenvolver líderes e infraestrutura de pesquisa de alta qualidade com foco em DPOC nos serviços públicos de atenção primária.
- b. Desenvolver um envolvimento sustentável com membros da comunidade, líderes clínicos e interlocutores políticos para garantir que a investigação esteja de acordo com as necessidades locais, nacionais e regionais.
- c. Avaliar a qualidade atual dos cuidados primários para portadores de DPOC.
- d. Desenvolver painel de Indicadores de DPOC para melhoria da qualidade do diagnóstico e tratamento.
- e. Co-desenvolver/adaptar o processo de identificação e gestão de pacientes com DPOC nos cuidados primários, com divisão de tarefas baseada nas equipes presentes em cada localidade.
- f. Testar viabilidade de implementação de linhas do cuidado, comparando diferentes cenários.
- g. Modelar preliminarmente a relação custo-benefício e o seu impacto na linha de cuidado proposta, levando em consideração as desigualdades de cada local.
- h. Apresentar pedidos de financiamento para estudos futuros.

4. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

4.1 Do Supervisor(a)

4.1.1. Requisitos

- a. Ser professor(a) permanente de um Programa de Pós-Graduação em nível de doutorado de uma IES junto a CAPES;
- b. Estar vinculado ao projeto “RESPIRE BEM BRASIL (RBB-2) - NIHR Global Group on COPD in primary care in South America (Breathe Well South America)” no Brasil;
- c. Não ser cônjuge, companheiro(a) ou ter grau de parentesco com o(a) candidato(a) até o terceiro grau, em linha reta ou colateral;

4.2 Do Doutorando

4.2.1. Requisitos

- a. Estar cursando doutorado em PPG reconhecidos pela CAPES;
- b. Ter currículo Lattes CNPq atualizado;
- c. Apresentar plano de trabalho e proposta do estudo, compatíveis com os objetivos definidos no item 3 desta chamada;

4.2.2. Compromissos

- a. Dedicar-se integralmente às atividades de doutorado;
- b. Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa propostas;
- c. No momento da atribuição da bolsa não estar recebendo bolsa equivalente de outros programas ou de outras agências de fomento;
- d. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do NIHR;
- e. Apresentar a cada 12 meses relatório de atividades ao Coordenador do estudo no Brasil.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Data/Período	Etapa
25/08 a 11/09/2025	Recebimento das inscrições via e-mail (respire.bem.brasil@usp.br)
12/09/2025	Divulgação da Homologação das inscrições – Etapa 1 – via e-mail informado na ficha de inscrição
15 e 16/09/2025	Apresentação de recursos relativos à homologação das inscrições via e-mail
Até 17/09/2025	Divulgação do resultado de recursos relativos à homologação das inscrições
24/09/2025	Resultado da análise das propostas – Etapa 2 – via e-mail
25 e 26/09/2025	Apresentação de recursos relativos à análise das propostas
Até 29/09/2025	Divulgação do resultado de recursos relativos à análise das Propostas
Até 29/09/2025	Divulgação do resultado final via e-mail informado na ficha de inscrição

6. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão realizadas de **25/08 a 11/09/2025**. Os documentos abaixo devem ser anexados como arquivos virtuais legíveis em formato *Portable Document Format* – PDF.

6.1 Comprovante de matrícula em curso de doutorado reconhecido pela CAPES.

6.2 *Curriculum vitae* (formato lattes);

6.3 Proposta de estudo (PE), resumido, contendo os itens listados abaixo:

- a. Título do projeto;
- b. Dados do(a) pesquisador proponente: nome, maior titulação, ano e instituição de obtenção do título;
- c. Dados do(a) professor(a) supervisor(a): nome, maior titulação, IES atual.
- d. Introdução;

- e. Objetivo Geral e Específicos;
- f. Metodologia;
- g. Atividades e Cronograma de Execução das atividades de pesquisa, desenvolvimento de inovação tecnológica e de ensino (em meses);
- h. Resultados esperados e adequação às linhas de pesquisa do item 3;
- i. Referências.

6.4 Plano de trabalho (PT) a ser desenvolvido ao longo do doutorado dentro do(s) grupo(s) de trabalho do RBB-2, apoio a atividades acadêmicas e perspectiva de produção a ser realizada nos próximos 03 (três) anos.

6.5 Ficha de Inscrição: <https://forms.gle/kcimUWCd2erSd3ty6>

Os candidatos deverão enviar toda a documentação, seguida da Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada. Qualquer dúvida entre em contato via email: respire.bem.brasil@usp.br

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Proposta de Estudo (até 10 pontos)

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Clareza e relevância da justificativa	Contextualização adequada do tema, relevância da justificativa científica e alinhamento com os objetivos da pesquisa.	2
Adequação e coerência dos objetivos	Objetivos bem formulados, viáveis e compatíveis com o escopo do projeto.	1
Qualidade da metodologia proposta	Descrição clara, rigor técnico-científico e viabilidade da execução.	3
Viabilidade do cronograma de execução	Coerência entre as etapas e o tempo disponível para a execução.	1
Potencial de inovação e impacto	Potencial de contribuição para a área da saúde, especialmente no manejo da DPOC na atenção primária.	1
Adequação às linhas de pesquisa	Alinhamento com uma ou mais linhas de pesquisa especificadas no item 3.	1
Qualidade das referências bibliográficas	Atualidade, pertinência e diversidade das fontes utilizadas.	1

7.2. Plano de Trabalho (até 10 pontos)

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Clareza e organização do plano	Estrutura lógica, detalhamento das etapas e objetivos.	2

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Integração com o(s) grupo(s) de trabalho (GTs)	Participação ativa e colaborativa nos GTs do projeto.	2
Contribuições para a pesquisa principal	Relevância e sinergia com os objetivos centrais do projeto.	3
Viabilidade de execução	Realismo do plano frente aos prazos e recursos disponíveis.	2
Perspectiva de produção	Expectativa de entregas acadêmico-científicas e/ou técnicas (ex.: artigos, materiais, etc.).	1

7.3 A nota do Currículo Lattes será a soma dos pontos obtidos nos itens A, B, C, D, conforme quadro de pontuação (anexo II). A maior pontuação dos candidatos valerá 10,0 (dez) e as demais notas serão proporcionais a esta.

8. CLASSIFICAÇÃO

A proposta de estudo (PE) será avaliada com nota em uma escala de 0 a 10 (zero a dez), pela Comissão de Seleção de bolsista do RBB-2, com peso 2. O plano de trabalho (PT) do candidato será avaliado com nota em uma escala de 0 a 10 (zero a dez), pela mesma comissão, com peso 1. A pontuação obtida pelo candidato no *curriculum vitae* (CV) será convertida em nota, tomando-se como referência (nota 10) a maior pontuação obtida e as demais como uma proporção da pontuação de referência, com peso 1. Os candidatos serão classificados considerando a média ponderada, conforme pesos para cada etapa: $((PE \times 2) + PT + CV) / 4$

8.1 Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior nota obtida na avaliação da Proposta de Estudo;

II – Maior nota obtida na avaliação do Plano de Trabalho;

III – Maior nota obtida no currículo.

IV – Mais idoso

9. DIVULGAÇÃO

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no Instagram do Projeto: <https://www.instagram.com/respire.bem.brasil/>

10. RECURSOS

Não caberá recurso em nenhuma instância do processo de seleção após a homologação do resultado final pela comissão de seleção.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção de bolsista do RBB-2 indicados pela coordenação do projeto.

ANEXO II - QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

ITEM A – Formação acadêmica		
Atividade	Item de pontuação	Pontuação Únitária
1. Curso de mestrado	Curso reconhecido pelo MEC	20
2. Curso de especialização Lato Sensu	Curso com carga horária mínima de 360h (máximo 2 cursos)	8
3. Curso de aperfeiçoamento	Curso de acordo com CEE 09/1998 e carga horária mínima de 180 h (máximo 2 cursos)	4
ITEM B – Produção Intelectual		
Atividade	Item de pontuação	Pontuação Únitária
1. Publicações em Periódicos Científicos constantes no Qualis único CAPES (2017-2020)	1.1 Periódicos com Qualis A1 e A2	10
	1.2 Periódicos com Qualis A3 e A4	8
	1.3 Periódicos com Qualis B1 e B2	5
2. Livro científico e/ou capítulo publicado por editora universitária ou editora de associação da área da saúde coletiva/pública	2.1. Livro Autoral	10
	2.2. Coletânea (organização e capítulos)	7
	2.3. Capítulo (máximo de 3)	5
ITEM C – Atividades Acadêmicas e Profissionais		
Atividade	Itens de pontuação	Pontuação Únitária
3. Projetos de Pesquisa (aprovado por Instituição de Fomento, com ou sem financiamento)	3.1. Participação como coordenador	2
	3.2. Participação como pesquisador (colaborador) (máximo de 5)	1
4. Iniciação Científica	4.1. Como professor orientador, por orientação concluída	1
5. Ensino em Curso de Graduação*	5.1. Como professor coordenador de disciplina, por semestre	0,5
6. Atuação no SUS	6.1. Atuação profissional em cargo técnico	0,5

	ou de gestão, por ano	
7. Participação em entidades da sociedade civil	7.1 Atuação profissional em entidade de defesa dos direitos humanos e saúde, por ano. Ou ser liderança devidamente comprovada e atestada pela comunidade devendo conter pelo menos duas assinaturas de representantes de movimento social.	0,5
* somente disciplinas de, no mínimo, 30 horas.		
ITEM D – Produção Técnica e Inovação		
Atividade	Item de pontuação	Pontuação Únitária
8. Desenvolvimento de software ou patente	8.1. Participação no desenvolvimento de software registrado ou patentes na área de saúde coletiva	3
9. Organização de Manual	9.1. Participação na organização de Manual de Orientação ao público sobre temas na área de saúde coletiva, com registro com ficha catalográfica ou repositório	2
10. Participação em Projeto de Extensão	10.1. Coordenação de Projeto de Extensão, aprovado institucionalmente	1
11. Organização de Evento Regional, Nacional e Internacional	11.1. Participação na Comissão Organizadora	0,5